



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

638/2012-PR

Folha

1

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Atualizar a composição e atribuições do Comitê Gestor do Programa de Gestão da Qualidade da Fiocruz - PGQ / Fiocruz e a Política da Qualidade da Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

Coordenar o processo de formulação das diretrizes da qualidade na Fiocruz, fortalecendo e acompanhando a implantação e a implementação dos Sistemas de Gestão da Qualidade nas suas diversas Unidades, em conformidade com a política da qualidade da Fiocruz, visando evidenciar a competência institucional nas diversas atividades realizadas e qualificar os serviços e produtos ofertados.

3.0 - POLÍTICA DA QUALIDADE - FIOCRUZ

A política da qualidade da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, tem como fundamento a melhoria contínua da eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo o Modelo de Excelência em Gestão Pública (MEGP) e o atendimento aos requisitos de regulamentos e normas nacionais e internacionais da qualidade adequadas ao escopo de atuação de cada uma de suas Unidades.

4.0 - OBJETIVOS DA QUALIDADE - FIOCRUZ

4.1 - Contribuir para a implantação e desenvolvimento de Sistemas Locais de Gestão da Qualidade nas Unidades da Fiocruz, de acordo com normas pertinentes, nacionais e internacionais;

4.2 - Manter o nível das atividades de gestão, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ensino, produção de bens e insumos, de prestação de serviços de referência e assistência, preservação do patrimônio cultural da saúde, informação e comunicação em C&T em Saúde em

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12/07/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

638/2012-PR

Folha

2

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

consonância com a evolução do conhecimento técnico-científico e visando o melhor desempenho institucional;

4.3 - Zelar pelo clima organizacional saudável, assegurando a qualidade de vida do trabalhador;

4.4 - Promover a melhoria contínua da gestão na Fiocruz, com análise crítica do SGQ e a sustentabilidade socioambiental;

4.5 - Garantir mecanismos de comunicação que favoreçam o relacionamento com os usuários e a verificação do seu nível de satisfação.

5.0 - COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

O Comitê será composto pelos profissionais abaixo relacionados.

5.1 - Coordenação

- Pedro Ribeiro Barbosa - Coordenador / VPGDI

5.2 - Grupo Executivo

- Mirian Miranda Cohen - Secretaria Executiva/VPGDI (NBR ISOS 9001 e 15149)

- Elizabeth Rangel - Membro / IOC - (Norma NBR ISO 15189 e BPL)

- Else Gribel - Membro / VPPLR - (Laboratório de Referência)

- Marília Santini - Membro / IPEC - (BPC)

- Rita Benedetti - Membro / Bio-Manguinhos - (BPF)

- Shirley Trajano - Membro / Farmanguinhos - (BPF)

- Tatsuo Shubo - Membro / VPAAPS - (NBR ISO 14001)

- Vera Maria Marques Machado - Membro / INCQS - (NBR ISOS 17025 e 17043)

5.3 - Demais Membros

Alessandro Jatobá	ENSP
Adir Maria Rodrigues de Oliveira Glüsing	ICICT
Alvaro Funcia Lemme	CGTI
Carlos Eduardo de Andrade Lima da Rocha	ICC
Cássia Dias Pereira	VPPLR
Cristiane Teixeira Sendim	DIRAD
Douglas de Carvalho Baeta	IPEC

Cancela

Altera

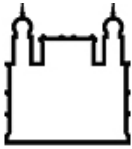
Distribuição

Geral

Data

12/07/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

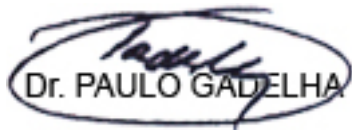
Número		638/2012-PR	
Folha	3	De	3
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

Frederico Vicente da Cunha Orofino	CECAL
Heliana Figueiredo Martins	VPPIS
Ivanete Milagres Presot	CPqRR
José Augusto Alves de Britto	VPAAPS
José Orbílio de Souza Abreu	EPSJV
Juliano de Carvalho Lima	DIREH
Laura Terezina Pereira	IFF
Maria Júlia Alves de Souza	CPqGM
Nercilene Santos da Silva Monteiro	COC
Patrícia dos Santos Silva	CPqAM
Paula Xavier dos Santos	VPEIC
Perpétua do Socorro de Oliveira	CPqLMD
Ricardo de Godói Mattos Ferreira	Fiocruz RO
Rosane Marques	Fiocruz MS
Roseli Monteiro da Silva	DIPLAN
Silvina da Costa Marques	AUDIN
Teresa Cristina Raposo Lowen	Gestec/VPPIS
Therezinha Rodrigues Ferreira	DIRAC

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, revogando as Portarias 549/2012-PR e 564/2012-PR, de 14/06/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	12/07/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.